

Informativo

# Ambiental e Mudanças Climáticas

## Veirano na Conferência do Clima em Bonn 2023

VEIRANO ADVOGADOS




## Introdução

A **Conferência do Clima de Bonn** chegou ao fim nesta quinta-feira, dia 15 de junho, com certos avanços nas discussões de determinadas temáticas, mas também com a frustração de alguns países pela indefinição de outras agendas.

A seguir, compartilhamos os **principais resultados da Conferência e os pontos de destaque das negociações** entre os países-membros da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC) e do Acordo de Paris.

## Programa de Mitigação Climática

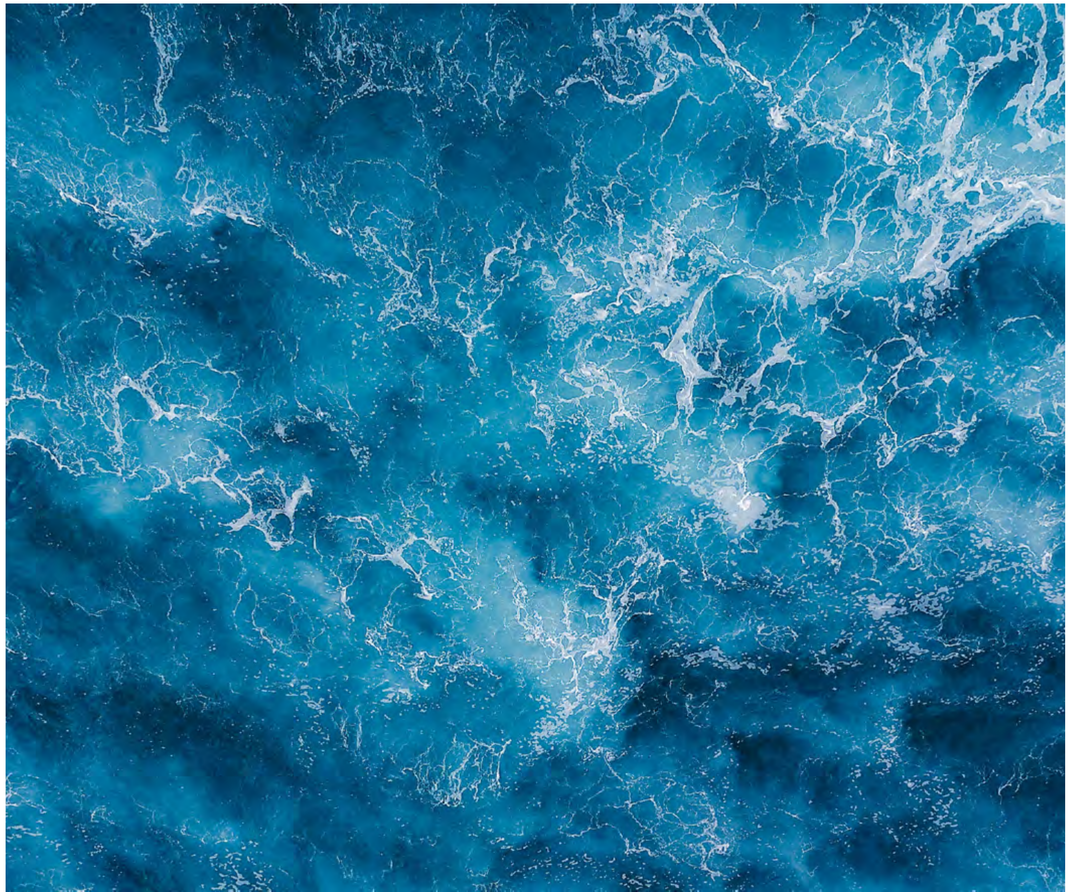
Uma das grandes expectativas para a Conferência foi a **inclusão de um programa de trabalho de implementação e ambição em mitigação climática na agenda preparatória para a COP28**, o que é primordial para o desenvolvimento dos compromissos assumidos sob o Acordo de Paris.

Esperava-se que o tema fosse somado à agenda dos Órgãos Subsidiários – formados pelas delegações dos países-membros que apoiam as atividades de implementação do Acordo.

Por mitigação climática entende-se os esforços para reduzir ou prevenir a emissão de gases de efeito estufa (GEE), amenizando os impactos causados pela mudança climática provocada por ação humana. Ou seja, trata-se de ponto central dos compromissos coletivos climáticos.

Entretanto, logo no início da Conferência, as sessões de negociação foram marcadas pela **discordância sobre a definição do conteúdo da agenda, especificamente quanto ao programa de trabalho em mitigação climática**, além de outros temas como a quantificação das metas coletivas e fomento ao financiamento climático.

Ao final da Conferência, a agenda para a COP28, a ser realizada no final de 2023, foi adotada, porém sem a inclusão de item referente ao programa de trabalho em mitigação, **o que acabou por frustrar as intenções de diversos países-membros e principalmente das organizações observadoras dos diálogos, não-partes da UNFCCC e do Acordo de Paris**.



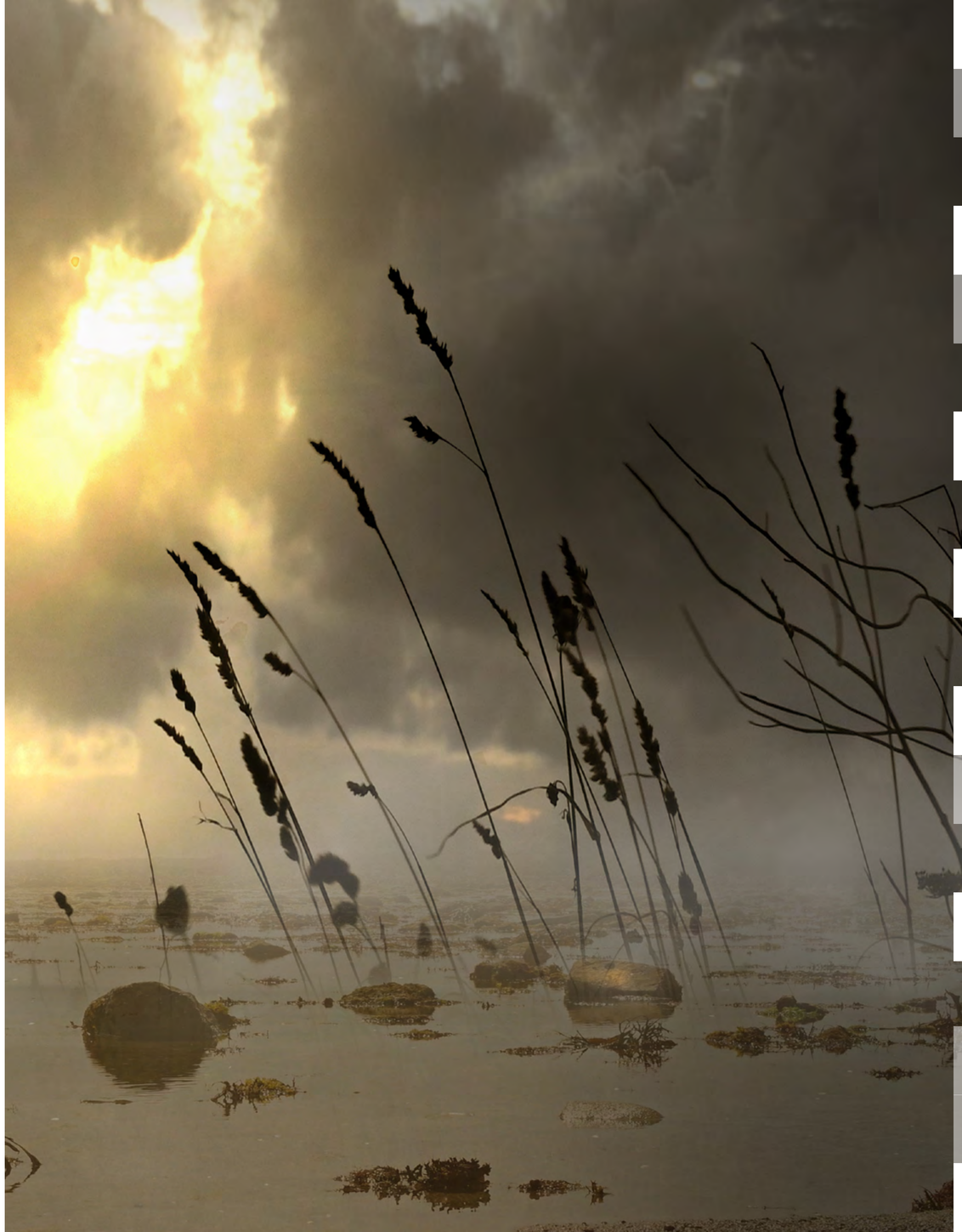
# Adaptação Climática

A adaptação climática, em especial a **definição da meta global de adaptação climática**, também foi um ponto focal da Conferência, dada a importância do tema aos países em desenvolvimento, especialmente o grupo representante dos países africanos.

A questão refere-se às ações e medidas tomadas para lidar com os impactos das mudanças climáticas e se ajustar às condições em mutação, de forma a reduzir a vulnerabilidade dos sistemas humanos e naturais aos efeitos adversos do clima.

Durante as negociações, os países-membros se mantiveram divergentes com respeito à forma como serão definidos os elementos estruturais para o desenvolvimento da meta global de adaptação climática. **Enquanto países em desenvolvimento não mediram esforços para a inclusão de uma lista de elementos estruturais ao diálogo, países desenvolvidos se posicionaram frente à lista como um texto não negociável que não teria contribuído ao progresso das discussões**.

Assim, **foi acordado pela continuidade das discussões durante a COP28**. Diante do resultado, os países em desenvolvimento se manifestaram no fechamento da Conferência, ressaltando os esforços realizados a partir de recursos nacionais para implementação de medidas de adaptação, tendo em vista a inadequação do apoio internacional.



# Balanço Global (Global Stocktake)

Global Stocktake é o processo de preparação do balanço global da implementação do Acordo de Paris, isto é, trata-se da contabilização do que já foi cumprido pelos países signatários do Acordo, no âmbito de suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs).

Seu objetivo primordial consiste em dar maior transparência às iniciativas dos países-membros e aos seus resultados parciais de reduções de emissões de gases de efeito estufa (GEE), sendo fundamental para reanálises e ajustes às NDCs ao longo do tempo e para o desenho de ações futuras.

**O Balanço Global abrange os objetivos de mitigação e adaptação climática, bem como seus meios de implementação e fluxos financeiros envolvidos**. Além disso, é composto por três etapas: (i) a coleta de dados; (ii) a avaliação técnica dos dados coletados; e (iii) a apresentação dos resultados. Tal processo tem duração de dois anos e deverá ocorrer a cada cinco anos.

O primeiro Balanço Global teve início na COP26 e seu lançamento está previsto para a COP28. Sua fase inicial de coleta de dados já foi concluída e os diálogos técnicos foram finalizados em Bonn, por meio da definição, pelos países-membros, da estrutura e operacionalização do Balanço



Global. Com a conclusão dos diálogos técnicos, haverá então o diálogo político durante a COP28.

Durante as negociações em Bonn, vários países-membros destacaram a necessidade de que se chegasse a um resultado forte e robusto para a COP28. Entretanto, houve muita divergência quanto aos elementos que comporiam a estrutura inicial do Balanço Global.

Muitos países em desenvolvimento defenderam a avaliação equilibrada das informações já coletadas com grande foco em financiamento climático e rejeitaram a concentração do Balanço em medidas de mitigação. Já os países desenvolvidos foram resistentes à priorização do financiamento no Balanço Global.

Ao final, depois de horas de discussão, **as partes chegaram a um consenso sobre a minuta de estrutura de apresentação do Balanço Global, mas alguns pontos ficaram em aberto, a serem deliberados apenas na COP28, em especial quanto à forma de inclusão de fluxos de financiamento**, sobre a qual houve divergências entre alguns países-membros, como por exemplo a Arábia Saudita e os Estados Unidos.

## Transição Energética Justa

A transição energética justa refere-se a um processo de mudança do sistema energético, com a redução do uso de combustíveis fósseis à fonte energética limpa, desde que ocorra de forma sustentável e socialmente equitativa. Seu objetivo primordial consiste na redução das emissões de Gases do Efeito Estufa ("GEE") ao mesmo tempo em que busca garantir a justiça social e o bem-estar das comunidades afetadas pela transição.

As negociações tiveram como objetivo a **definição do programa de trabalho para transição energética justa**. Entretanto, as delegações dos países-membros divergiram em diversos pontos, dentre eles a delimitação de quais stakeholders, não-parte do Acordo de Paris, poderiam apresentar suas considerações (por meio de submissões) ao tema em discussão, além de como o fariam e sobre quais pontos especificamente. Debateram também sobre a possibilidade de se fazer um workshop sobre a temática, previamente à próxima conferência, além de discutirem sobre a possibilidade de que fosse preparado um relatório técnico a respeito.

Ficou acordado que os diálogos teriam continuidade durante a COP28.

## Financiamento Climático e Perdas e Danos

Ao mesmo tempo em que o financiamento climático não está dentre os pontos centrais da Conferência, é um assunto onipresente nas demais temáticas, em particular sobre perdas e danos decorrentes da ação climática.

A esse respeito, as discussões focaram na operacionalização do **Fundo de Perdas e Danos lançado na COP27, por meio do qual países-membros apoiarão financeiramente os países afetados pelas mudanças climáticas**.

Durante as negociações, os países-membros defenderam diferentes modalidades de operacionalização, em especial quanto às seguintes questões: (i) a definição do que seriam "perdas e danos"; (ii) fases de episódios de perdas e danos a serem financiados; (iii) quantificação de perdas e danos; (iv) natureza, governança e funcionamento do fundo de perdas e danos; dentre outros aspectos.

De um lado, os países em desenvolvimento apoiaram a concentração do financiamento climática no formato de doações, se distanciando dos modelos de empréstimo, enquanto os países desenvolvidos se posicionaram a favor da adoção de modelos de financiamento privado.

Ficou acordado que os diálogos teriam continuidade durante a COP28.

# Mecanismos de Créditos de Carbono - Artigo 6º do Acordo de Paris

Desde o início da Conferência, as negociações em torno dos mecanismos previstos no Artigo 6 do Acordo de Paris apresentaram um alto grau de detalhamento. As discussões focaram na definição de pontos específicos e procedimentais da operacionalização dos mecanismos previstos no Artigo 6.2 (conhecidos como Resultados de Mitigação Internacionalmente Transferidos - ITMOs) e no Artigo 6.4., referente à criação do mercado global de emissões.

As discussões foram construtivas e produtivas, porém com pontos de divergência entre os países-membros.

Quanto à operacionalização dos ITMOs, os quais poderão ser comercializados entre os países-membros, vários aspectos procedimentais foram discutidos, dentre eles o sequenciamento e momento dos reportes iniciais; minuta do formato eletrônico acordado; elaboração de manual de operacionalização, formas de revisão de informações confidenciais; registro internacional de ITMOs e interoperabilidade com registros nacionais; além do processos de autorização dos ITMOs para uso no cumprimento das metas estabelecidas sob as NDCs dos países-membros, bem como de outros objetivos internacionais de mitigação de emissões.




Quanto ao mercado global de emissões previsto no Artigo 6.4. do Acordo de Paris, o**s pontos mais sensíveis das negociações foram a inclusão de emissões evitadas na comercialização de emissões; a autorização pelo país-membro detentor do projeto de emissão de créditos; e a conexão entre tal mecanismo o mecanismo previsto no Artigo 6.2. e outros registros**.

Muito se discutiu também sobre a urgente necessidade de capacitação (*capacity-building*) e nivelamento de conhecimento entre os países-membros, para otimizar as negociações sobre a operacionalização dos mecanismos em questão.

Países como Canadá, Suíça, Nova Zelândia, Japão, Grupo de Países Árabes, Estados Unidos, bem como grupos como ABU (Argentina, Brasil e Uruguai), AILAC (*Spanish Asociación Independiente de Latinoamérica y el Caribe*), lideraram as discussões.

Por fim, **houve a aprovação das alterações propostas à operacionalização dos mecanismos**.

# Agricultura e Segurança Alimentar

O objetivo das discussões sobre agricultura e segurança alimentar consistiu em traçar um caminho para o trabalho conjunto, entre os países-membros, para a implementação da ação climática na agricultura e segurança alimentar. Foram abordados temas como **métodos de agricultura sustentável, meios de implementação, e capacitação quanto à mensuração, monitoramento, reporte e verificação de ações climáticas para agricultura e segurança alimentar**.

Considerações de vários países foram submetidas, bem como por entidades observadoras da sociedade civil, o que demonstrou o grande interesse no assunto. Entretanto, ao final da Conferência, por conta de posicionamentos divergentes e pouco avanço nas negociações, não houve acordo entre as partes e definiu-se que será dada continuidade às discussões sobre o tema na COP28.





## Conclusões

Diante dos resultados obtidos, os países-membros se manifestaram, em sua maioria, frustrados com os poucos avanços conquistados na implementação do Acordo de Paris, ao mesmo tempo em que deram destaque à excelência dos estudos publicados pelo Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC), os quais trazem informações acuradas sobre os impactos climáticos e a urgência de se combatê-los.

O Brasil, especificamente, se colocou a favor do melhor direcionamento das discussões durante a Conferência, ressaltando a necessidade de priorização da agilidade nos avanços das discussões, com determinação, ambição e vontade política, para que as metas assumidas sob o Acordo de Paris sejam cumpridas a tempo. O país está dentro do rol de nações que se colocam como *bridges builders* entre os outros países-membros, para estimular a cooperação e visão conjunta e mais ambiciosa nas negociações.

Em resumo, esperava-se que as partes da Convenção firmassem alianças mais robustas e construíssem confiança entre si, com foco no interesse comum de cumprimento dos compromissos assumidos. Entretanto, essa expectativa foi minada pela falta de concordância na definição da agenda e dos temas a serem tratados nas negociações.

Assim, até a COP28, ações mais tangíveis e concretas serão imprescindíveis para que os trabalhos durante a COP28 sejam produtivos e gerem resultados positivos à implementação do Acordo de Paris.

**O Veirano está à disposição para prestar mais informações sobre esses e outros temas tratados na Conferência do Clima em Bonn**.

## Estamos à disposição caso tenha dúvidas ou precise de informações adicionais.


**Maria Christina M. Gueorguiev** | Sócia coordenadora
maria.gueorguiev@veirano.com.br

**Luis Felipe Aguiar de Andrade** | Sócio
luis.andrade@veirano.com.br

**Juliana Coelho Marcussi** | Associada
juliana.marcussi@veirano.com.br

**Ana Laura Ramires Carvalho** | Advogada
ana.carvalho@veirano.com.br

**Daniela Geib** | Advogada
daniela.geib@veirano.com.br

**Manuela Roman Bispo** | Advogada
manuela.bispo@veirano.com.br

**Larissa Cristina Nunes Vital** | Advogada
larissa.vital@veirano.com.br

**Luisa Allodi Rossit** | Advogada
luisa.rossit@veirano.com.br

**Livia Pomponio Peres** | Assistente Jurídico
livia.peres@veirano.com.br

**Marina R. Christensen** | Assistente Jurídico
marina.christensen@veirano.com.br

**Victoria Maria C. Barbosa** | Estagiária
victoria.barbosa@veirano.com.br